



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP N° 795/2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais; e

Considerando as informações apresentadas na PCD N° 65/2015-SMA,

R E S O L V E

AUTORIZAR ao Exmo. Sr. **ANDRÉ ANTONIO GALINDO SOBRAL**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, designado para funcionar na Vara do Trabalho de Penedo/AL, conforme PORTARIA TRT 19ª GP N° 698/2015, o pagamento de 4 diárias integrais e 2 meias diárias, referentes aos períodos de 03 a 05.08.2015 e de 12 a 14.08.2015, bem como o ressarcimento de despesas com combustível relativas aos deslocamentos realizados entre as cidades de Maceió e Penedo.

Dê-se ciência, cumpra-se.
Publique-se em B.I.

Maceió, 04 de agosto de 2015.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SEÇÃO DE MAGISTRADOS

PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PCD N.º 65/2015

INICIAL (X)
PRORROGAÇÃO ()
PROPONENTE

| |
|---|
| NOME: ANDRÉ ANTONIO GALINDO SOBRAL |
| CARGO/FUNÇÃO: JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO |

BENEFICIÁRIO

| | | |
|---|--------------------------|------------------|
| NOME: ANDRÉ ANTONIO GALINDO SOBRAL | | |
| CPF: 620.106.704-34 | MATRÍCULA: 308.19.1158 | |
| CARGO/FUNÇÃO: JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO | LOTAÇÃO: VT DE PENEDO/AL | |
| C/C N.º: 40864-6 | AGÊNCIA: 1864-3 | BANCO: DO BRASIL |
| MEIO DE TRANSPORTE: VEÍCULO PRÓPRIO | | |
| COMBUSTÍVEL (preencher se a viagem ocorrer em veículo próprio): (X) GASOLINA () ETANOL () GNV () DIESEL () GLP | | |
| TRECHO | PERÍODO | |
| MACEIÓ-PENEDO-MACEIÓ | 03 a 05.08.15 | |
| | 12 a 14.08.15 | |
| | | |
| | | |

JUSTIFICATIVA DO SERVIÇO A SER EXECUTADO:
OBJETIVO: DESIGNAÇÃO/AUXILIAR

JUSTIFICATIVA QUANDO O AFASTAMENTO TIVER INÍCIO NA SEXTA-FEIRA, BEM COMO QUANDO INCLUIR SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, CONFORME O ART. 7º DO ATO N.º 107/2009 CSJT:

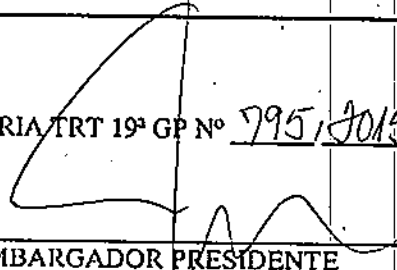
EM 04/08/15


ANDRÉ ANTONIO GALINDO SOBRAL

CONCESSÃO AUTORIDADE COMPETENTE:
DESPACHO:

AUTORIZO, DEVENDO SER BAIXADA A PORTARIA TRT 19ª GP N.º 795/2015
() NÃO AUTORIZO

DATA: / /


DESEMBARGADOR PRESIDENTE

Pedro Inácio da Silva
Desembargador Presidente
do TRT da 19ª Região

DECLARAÇÃO DE USO DE VEÍCULO PRÓPRIO

DECLARO para os devidos fins junto ao TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, que viajarei em carro particular, marca Chevrolet, modelo Vectra, ano 2010, placa MNE 1879, de minha propriedade no(s) período(s) a seguir especificado(s) para PENEDO e com retorno para MACEIÓ, onde isento este Tribunal de quaisquer danos que porventura venham a ocorrer com o veículo durante o transcorrer da viagem.

Período(s): 03 a 05.08.15 e 12 a 14.08.15.

Maceió-AL, 04 de agosto de 2015


ANDRÉ ANTONIO GALINDO SOBRAL